



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

INDICAÇÃO Nº 54/2025

Senhores Vereadores, apresento a Vossas Excelências, nos termos do artigo 181 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine, junto ao setor competente da Municipalidade, a seguinte providência:

- Elaboração e implantação do **Plano de Carreira** para os professores da rede municipal de ensino do município de Conceição das Pedras.

Justificativa:

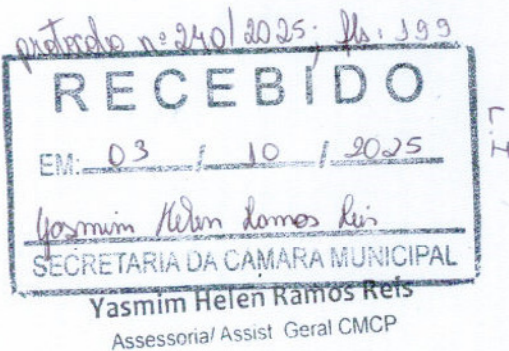
A criação do Plano de Carreira para os professores da rede municipal é uma medida essencial para assegurar a valorização e o reconhecimento dos profissionais da educação, pilares fundamentais para o desenvolvimento social e cultural de nosso município. Esse instrumento garante critérios claros para progressão funcional, possibilitando a justa remuneração de acordo com o tempo de serviço, qualificação e desempenho.

A sua implantação representa investimento no futuro, pois professores motivados e valorizados desempenham com mais excelência sua função, impactando positivamente na formação de nossas crianças.

Além disso, o Plano de Carreira é um direito previsto na legislação educacional brasileira, estando alinhado às diretrizes nacionais de valorização do magistério, conforme previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e no Plano Nacional de Educação (PNE).

Conceição das Pedras, 3 de outubro de 2025.

FERNANDA MARIA OLIVEIRA COSTA
Vereadora da Câmara Municipal de Conceição das Pedras



De acordo com o art. 182, §2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, determino o envio da presente indicação ao chefe do Poder Executivo, para conhecimento e adoção das providências que entender cabíveis.

Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal

06/10/2025